



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 795 DE DEZEMBRO DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO
ESTADO DE RONDONIA, usando das atribuições que lhe confere a
Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1 981,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor PAULO FERREI
RA CALIXTO a se deslocar até a cidade de MANAUS/AM para
efetuar diligências policiais, a fim de capturar José Aparecido Bar
ros, atendendo solicitação do Sr. Secretário de Estado da Seguran
ça Pública, no período de 20.12.82 à 22.12.82.

Porto Velho, em de dezembro de 1.982

94º da República e 1º do Estado. <


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR